



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

“E.R. Nº 1-1ª ENTRE FENAIIS DA AJUDA E NORDESTE”

1. Na sequência do Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA) do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projecto da “E.R. nº 1-1ª entre Fenais da Ajuda e Nordeste”, em fase de Estudo Prévio, emito **parecer favorável** ao troço compreendido ente o Km 0,00 e o Km 16,00, do traçado da Solução 1 do Projecto apresentado.
2. A emissão do parecer favorável é **condicionada**:
 - 2.1. À resolução e cumprimento das disposições legais do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;
 - 2.2. À adopção e cumprimento de todas as medidas de minimização, caracterização e programas de monitorização propostas no EIA, com as alterações e adições propostas pela CA, constantes nos Anexos I e II a esta DIA.
3. A apreciação da conformidade do projecto de execução, com esta DIA deve ser efectuada pela Autoridade de AIA, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio.
4. O troço do traçado compreendido entre o Km 16,00 e o Km 17,57, deverá ser alvo de uma análise mais aprofundada ao nível dos impactes ambientais, que deverá considerar obrigatoriamente uma análise de alternativas ao traçado apresentado, uma vez que a avaliação efectuada não permite tomar uma decisão devidamente fundamentada.

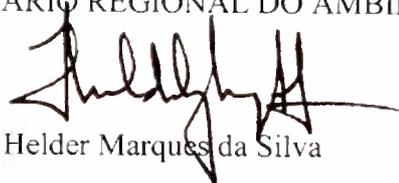


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

5. As sugestões apresentadas no decurso da Consulta Pública foram contempladas no respectivo Relatório e adequadamente incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação e nos Anexos a esta DIA.

Horta, 17 de Janeiro de 2003

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE



Helder Marques da Silva

Anexo I: Medidas de Minimização

Anexo II: Programas de Monitorização



ANEXO I
À DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

**“ESTRADA REGIONAL N.º 1-1ª, ENTRE FENAIIS DA AJUDA E NORDESTE,
ILHA DE SÃO MIGUEL”**

FASE DE ESTUDO PRÉVIO

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

As medidas de minimização apresentadas no presente anexo, a implementar nas fases de Construção e/ou de Exploração da Estrada Regional n.º 1-1.ª, entre Fenais da Ajuda e Nordeste, Ilha de São Miguel, são as que constam no EIA e foram aceites pela CA, bem como as propostas por esta última.

Algumas das medidas são comuns a diferentes descritores, contudo para uma melhor visualização do conjunto são, nalguns casos, mencionadas uma única vez.

O Relatório de Conformidade do Projecto de Execução com a Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) deve incorporar e especificar as medidas abaixo descritas com o pormenor necessário e adequado à avaliação da sua eficácia e de modo a garantir a sua concretização nas fases de Construção e de Exploração.

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
GEOLOGIA	• Elaboração de um estudo geotécnico identificando e analisando as situações críticas associadas à implantação do traçado, bem como discriminando as soluções tomadas para ultrapassar as dificuldades.	EIA
E	• Nos trabalhos de terraplanagem a terra vegetal resultante da decapagem deve ser retirada e armazenada em depósitos adequados para posterior reutilização como revestimento dos taludes de aterro e de escavação.	EIA
GEOMORFOLOGIA	• Os taludes devem ter inclinações de 1:1,5 (v:h) revestidos com 15 a 20 cm de terra vegetal, onde devem ser plantadas espécies autóctones adequadas e o mais cedo possível.	EIA
	• Nos taludes em escavação de materiais rochosos pouco alterados a inclinação pode ser de 1:1 (v:h) se não existirem condições hidrogeológicas ou de estabilidade adversas.	EIA/CA
	• Nos taludes de escavação com alturas superiores a 10 m devem ser executadas banquetas com 3 m de largura e com desníveis entre estas na ordem dos 8 m.	EIA
	• Em condições de instabilidade de taludes de escavação deve ser equacionado o recurso a reforços com elementos estruturais, para a sua estabilização, nomeadamente paredes de betão, redes metálicas ou pregagens.	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
GEOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">Nos taludes de escavação devem ser instaladas valas nas cristas e identificadas descidas de água em locais criteriosamente seleccionados, bem como valetas largas no pé destes.	EIA
E	<ul style="list-style-type: none">Nos taludes de aterros sobre solos pomíticos com alturas superiores a 5 m, deve ser efectuado o saneamento de cerca de 3 m dos solos pomíticos, ao longo da base do aterro, acrescida de 1 m para cada lado e compactação da base da zona saneada com um cilindro vibrador de 12-15 t de peso estático e rasto liso. Bem como a substituição do volume saneado por bagacinas ou <i>clinker</i> compactado.	EIA
GEOMORFOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">Nos taludes de aterro de menor altura deve proceder-se a limpezas e desmatações das fundações e colocado um geotêxtil, com a função de separação e reforço, subjacente a uma camada de bagacina compactada com 30 cm de espessura, com funções drenantes, separando estes solos do aterro propriamente dito.	EIA
(continuação)	<ul style="list-style-type: none">Os aterros mais elevados e assentes em solos de fracas características geotécnicas devem ser efectuados na fase inicial da obra, com os melhores materiais provenientes das escavações e com uma altura adicional de 1-2 m para servir de sobrecarga.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Durante a execução da obra deve ser construído um sistema de drenagem que evite a acumulação de águas superficiais.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Os rebentamentos e fogos têm de ser efectuados sob condições de segurança quer para os residentes nas imediações e utilizadores ou visitantes das áreas envolventes à obra quer dos imóveis aí existentes, efectuando campanhas de prevenção adequadas antes da ocorrência daqueles.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Os taludes em escavação devem ter em consideração a inclinação das camadas que constituem a coluna litoestratigráfica intersectada, tomando medidas de reforço da estabilização adequadas sempre que o sentido da inclinação desta for desfavorável.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Os locais para armazenar provisoriamente as pargas de terra vegetal, os materiais dos aterros a abandonar definitivamente e as áreas para onde forem canalizadas as águas de escorrência superficial devem ser sujeitos a parecer da autoridade de AIA.	CA
	<ul style="list-style-type: none">As espécies da flora a utilizar nos revestimentos dos taludes devem respeitar o exposto no Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro e apresentadas em RECAPE	CA
	<ul style="list-style-type: none">As fundações e a estrutura das obras de arte têm de ser efectuadas de modo a não intensificar a erosão das vertentes dos vales das ribeiras, tanto a montante como a jusante do empreendimento, de modo a não provocar instabilidades gravíticas geradoras de movimentos de massa.	CA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
SOLOS	• Remoção por decapagem da terra vegetal situada na zona de implantação da via, a qual deve ser armazenada para posterior uso no revestimento de taludes.	EIA
	• Escolha criteriosa dos depósitos definitivos das terras sobranes, essencialmente com vista à ocupação e recuperação de zonas degradadas.	EIA
	• Escolha judiciosa dos locais de instalação dos estaleiros, os quais não devem situar-se em áreas identificadas como Reserva Ecológica, RAR ou com uso agrícola. A desocupação dos respectivos locais deve ser seguida de descompactação e arejamento dos solos e/ou cobertura com nova terra vegetal, bem como reposição do coberto vegetal	EIA/CA
	• Evitar a circulação de viaturas nas zonas laterais à estrada, especialmente nas zonas agrícolas.	EIA
	• Realização duma rede de drenagem eficaz nos aterros e escavações de forma a evitar inundações e descarga de contaminantes nas culturas marginais aos terrenos vizinhos.	CA
	• Proceder à limpeza das linhas de água que acidentalmente sejam obstruídas.	EIA
	• Protecção dos taludes e áreas laterais da via através do revestimento vegetal adaptado às condições edafoclimáticas e repovoamento das margens dos cursos de água afectados por vegetação ripícola tão cedo quanto possível.	EIA
	• Os locais para implantação dos estaleiros e as espécies vegetais a utilizar no revestimento de taludes devem ser sujeitas a parecer da Autoridade de AIA	CA
	• Deve ser previsto um sistema adequado de recolha, potencial tratamento e destino final dos e dos resíduos perigosos produzidos nesta fase.	CA

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
RECURSOS	• Evitar a localização de estaleiros, áreas de depósito e empréstimo de materiais nas proximidades dos cursos de água.	EIA
HÍDRICOS	• Estabelecer trajectos para a circulação de máquinas, evitando o trânsito desordenado e a compactação dos solos de extensas áreas.	EIA
	• Proceder à desmatação das áreas estritamente necessárias e durante o menor tempo possível.	EIA
	• Após a fase de construção proceder, se necessário, à escarificação das zonas mais colmatadas para restabelecer as condições de infiltração.	EIA
	• Instalação de passagens hidráulicas adequadamente dimensionadas e espaçadas.	EIA
	• Restabelecer todas as linhas de água intersectadas pela via, recorrendo a sistemas de drenagem eficazes, tendo em consideração o aumento de caudais por acréscimo da área impermeável.	EIA
	• Estabelecer um programa de limpeza periódico das linhas de água e dos órgãos de drenagem, bem como a manutenção destas, diminuindo os efeitos negativos do eventual assoreamento das passagens hidráulicas.	EIA/CA
	• Realizar trabalhos de terraplenagens e dragagem, de forma a garantir sempre boas condições de escoamento, evitando contribuir para o agravamento de inundações.	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
RECURSOS	<ul style="list-style-type: none">• Implementar um programa de controlo de vazamentos e derramamentos de óleos e outros lubrificantes durante a construção.	EIA
HÍDRICOS	<ul style="list-style-type: none">• Colectar resíduos e óleos provenientes de derramamentos e vazamentos durante a construção e encaminhá-los para destino final adequado.	EIA
(continuação)	<ul style="list-style-type: none">• Utilizar, se necessário barreiras para a colecta de sólidos em suspensão durante a construção. Estas deverão ser confeccionadas em tecido ou tela e instaladas ao longo da base de taludes susceptíveis à erosão ou próximos de cursos de água sujeitos a contaminação.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Prever no projecto de drenagem as descargas das águas de escorrência da via de modo disperso, ou seja, o escoamento de águas de pequenos trechos devem ser, sempre que possível, encaminhados para as várias linhas de água atravessadas, de modo a serem evitadas situações de elevado caudal muito grande e lançamentos num número reduzido de locais.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a existência de cobertura vegetal nas áreas de lançamento das escorrências, particularmente com espécies de plantas que apresentem sistemas radiculares extensos, com vista à retenção de contaminantes.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de um plano de combate para ser executado em caso de derrames de produtos ou resíduos resultantes de acidentes de viação, em particular resíduos tóxicos ou perigosos, prevendo a salvaguarda dos recursos hídricos e de acordo com a legislação, a apresentar em RECAPE.	CP
	<ul style="list-style-type: none">• Evitar a instalação de estaleiros em condições favoráveis à alimentação de aquíferos.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS ECOLÓGICOS	<ul style="list-style-type: none">• Os estaleiros e acessos temporários à rodovia devem localizar-se fora das zonas de maior sensibilidade para a fauna e flora, particularmente nas áreas florestais e agrícolas. Sugere-se a utilização de espaços que já apresentem o coberto vegetal destruído.	EIA/CA
	<ul style="list-style-type: none">• Devem ser implementadas passagens para a fauna que podem ser integradas nos vários tipos de passagens transversais (PH's, PI's e PA's). A estas passagens devem estar associadas a uma vedação oblíqua que conduza os animais para a passagem e desencoraje os indivíduos de atravessarem a estrada.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• No termo da obra as áreas degradadas devem ser recuperadas com a descompactação do solo e plantação de espécies vegetais autóctones ou outras que não se revistam de carácter invasor.	EIA/CA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
QUALIDADE	<ul style="list-style-type: none">Os locais onde possam ocorrer maiores emissões de poeiras devem ser humedecidos através de aspersão controlada de água.	EIA
DO AR	<ul style="list-style-type: none">Os depósitos de detritos e de terras devem ser cobertos (particularmente quando estes se encontrem próximos de locais habitados), sendo obrigatório o cumprimento das normas vigentes sobre a cobertura de cargas dos veículos que transportem este tipo de materiais.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">As vias de acesso às obras e aos estaleiros devem ser mantidas limpas, podendo ser necessário recorrer-se às lavagens regulares dos pneus das máquinas e dos camiões afectos às obras.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Considerar na integração Paisagística da via a implantação de barreiras arbóreo/arbustivas, utilizando espécies resistentes à acção de poluentes atmosféricos, envolvendo espécies de folhagem densa e persistente.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Devem ser repostos os muros que ladeiam a via e que condicionam a dispersão dos poluentes.	EIA

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none">Calendarizar os trabalhos de construção com operações ruidosas para o período diurno.	EIA
SONORO	<ul style="list-style-type: none">Avisar a população sempre que for utilizado fogo para desmonte de terra ou forem executadas outras actividades ruidosas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Implantação dos estaleiros em áreas afastadas das zonas habitacionais e outros locais sensíveis.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">A definição e localização dos acessos deve ter em conta o número de veículos que se prevê circular e o nível de ruído produzido pelos mesmos para as populações localizadas nas imediações.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Utilização de equipamentos em bom estado de conservação e certificados conforme o Regulamento das Emissões Sonoras de Equipamento para Utilização no Exterior.	CA
	<ul style="list-style-type: none">A execução de actividades ruidosas no período entre as 18 e as 7 horas e aos sábados, domingos e feriados, apenas poderá ocorrer mediante a concessão de licença especial de ruído e de acordo com os pontos 2, 4, 5, 6 e 7 do artigo 9.º do Regime Legal Sobre Poluição Sonora.	CA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRITOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none">• Aplicação de pavimento drenante de forma a minimizar o ruído provocado pelo atrito dos pneus, medida esta que deve ser privilegiada em detrimento da instalação de barreiras acústicas.	EIA
SONORO	<ul style="list-style-type: none">• Realização de ajustes do traçado no projecto de execução que visem a optimização da mitigação dos impactes acústicos.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Colocação de barreiras acústicas artificiais ou naturais (através de modelação do terreno) para protecção acústica das habitações consideradas sensíveis. As barreiras podem ser absorventes ou reflectoras consoante existam ou não edificações do lado oposto ao da instalação das mesmas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Nas habitações e no caso de estarem esgotadas todas as outras medidas de minimização, deve-se proceder à mudança de caixilharias, substituição de janelas e outras soluções, adaptadas caso a caso.	EIA/CA
	<ul style="list-style-type: none">• Reavaliação das condições acústicas nas zonas consideradas críticas, aquando do projecto de execução, de forma a definir com o necessário detalhe, as medidas mais convenientes a adoptar.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Implementação de um plano de monitorização do ambiente sonoro, aquando do início da exploração do empreendimento para aferir os impactes previstos e adequar as soluções preconizadas de protecção sonora.	EIA

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
PAISAGEM	<ul style="list-style-type: none">• As zonas de estaleiro, de depósito e de empréstimo de materiais devem ficar localizadas em zonas de impacte visual baixo a moderado e com elevado poder de absorção visual, seleccionando-se de preferência locais já existentes ou que se encontrem em exploração, devendo-se proceder à sua dissimulação por intermédio de barreiras visuais.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Os locais em construção e de apoio à obra devem ficar confinados à área definida em projecto próprio, evitando-se deste modo a destruição de áreas marginais.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a melhor integração do traçado na paisagem de modo a atenuar os impactes visuais e aumentar a capacidade de absorção da zona atravessada, garantindo o revestimento adequado dos taludes, devendo a escolha das espécies a utilizar ser efectuada de acordo com a vegetação da Região e as características do local onde as implantar.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Preservação, sempre que possível, das estruturas visuais das áreas interiores contornadas pelos nós.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Definição de uma faixa de protecção para a vegetação associada às linhas de água, prevendo a sua reconstituição nos locais onde esta for afectada, em particular nas zonas de influência das obras de arte.	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
PAISAGEM	<ul style="list-style-type: none">Reestruturação dos valores paisagísticos, nomeadamente refazendo os corredores de vegetação florestal que revestem as vertentes dos vales, mediante a plantação de espécies adaptadas a estas situações.	EIA
(continuação)	<ul style="list-style-type: none">As pontes deverão ser objecto de estudo estrutural em termos de linhas, cores e texturas de forma a integrá-las no horizonte visual dos vales.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Os muros de contenção propostos para os aterros deverão ser construídos ou revestidos com materiais característicos da região de forma a contribuir para a sua integração.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Adoptar medidas de recuperação paisagística, definidas de acordo com o projecto das zonas de estaleiro, de empréstimo e de depósito de materiais de forma a estabelecer a futura ocupação e integração desses espaços.	EIA

DESCRITOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
PAISAGEM	<ul style="list-style-type: none">Após a recepção definitiva da obra de revestimento vegetal a sua manutenção deverá ser executada de forma a garantir a preservação do coberto vegetal.	EIA

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
OCUPAÇÃO DO SOLO	<ul style="list-style-type: none">Indemnizações compensatórias dos proprietários afectados.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Reposição de muros e vedações afectados de acordo com as suas funções.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Construção atempada de acessos alternativos e restabelecimento de caminhos interrompidos para evitar o efeito barreira.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Limitar ao estritamente necessário as áreas de abate nas zonas florestadas e limpeza dos terrenos afectados, no sentido de reduzir a área de solo nu exposta a fenómenos erosivos.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Seleção cuidadosa das áreas de estaleiro, de empréstimo e de depósito, sugerindo zonas de estaleiros já existentes ou zonas de extração de inertes desactivadas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Decapagem da camada arável do solo antes do início da obra e considerar o seu uso no melhoramento de outros solos ou nos taludes da via.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Evitar, sempre que possível, a destruição de culturas perenes.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Criação de sistemas que permitam a retenção dos poluentes dissolvidos nos fluidos da rede de drenagem das águas pluviais que circulem no pavimento e posterior deposição em local adequado.	CA
	<ul style="list-style-type: none">Manutenção das acessibilidades transversais ao longo do trajecto no caso de interrupção pontual dum via perpendicular ao traçado, criar percursos alternativos acompanhados de uma divulgação atempada e adequada dos principais utentes do troço temporariamente interrompido.	CA
	<ul style="list-style-type: none">Criar condições especiais para que os poluentes e poeiras afectem minimamente as explorações horticolas e frutícolas existentes nas imediações do traçado a construir.	CA
<ul style="list-style-type: none">Revestimento vegetal e implementação de sistemas de drenagem adequados nos taludes da estrada de forma a evitar a descarga e poluição das culturas marginais.	EIA	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRIPTOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
OCUPAÇÃO DO SOLO	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a drenagem das águas que escorrem do pavimento para se evitar o despejo ou estagnação junto de zonas agrícolas, devendo o sistema de drenagem ser programado de modo a separar as redes de escoamento de águas poluídas provenientes do pavimentos, das de irrigação.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS	<ul style="list-style-type: none">• Indemnizações condignas aos proprietários e usufrutuários dos terrenos ou unidades industriais afectadas.	EIA/CA
SÓCIO	<ul style="list-style-type: none">• Recorrer, sempre que possível, a mão-de-obra local para a construção do empreendimento.	EIA
ECONÓMICOS	<ul style="list-style-type: none">• Construção de restabelecimentos temporários durante a fase de construção onde tal se justifique.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Construção de caminhos paralelos de ligação aos caminhos existentes, para que seja possível a circulação pedonal sobretudo nos acesso a parcelas agrícolas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Deve ser empreendido o restabelecimento rápido das infraestruturas afectadas, pelo que antes da execução das obras, as entidades proprietárias das redes devem ser contactadas para preverem e projectarem o seu desvio.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Restringir o número de vias a serem utilizadas pela maquinaria afecta à obra e respeitar os níveis de circulação nas mesmas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• As vias com restrições de tráfego devem estar sinalizadas, devendo ainda limitar-se a velocidade de circulação dos veículos automóveis nesses locais e criar trajectos alternativos para a circulação.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Todas as obras que interfiram com as vias de circulação devem ter em local bem visível uma placa informativa com os seguintes elementos: identificação da obra, objectivo, duração, custo e financiamento, bem como a indicação do tipo, dimensionamento e percurso do desvio. As placas também devem ser colocadas nos locais adequados à opção de alternativas de circulação antes dos condutores serem afectados pelas obras.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Deve-se evitar inviabilizar as explorações agrícolas através do desenvolvimento de acordos de permuta de parcelas sem viabilidade económica com parcelas vizinhas directamente afectadas mas de forma menos significativa. Nos casos das parcelas se tornarem demasiado reduzidas e que deixem de ter viabilidade deve ser considerada a sua expropriação.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS SÓCIO ECONÓMICOS	<ul style="list-style-type: none">• Quantificar os impactes negativos na produção das unidades industriais afectadas pela construção e implantação da via nas respectivas imediações e proceder à definição de medidas compensatórias.	CA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
ORDENAMENTO DO	<ul style="list-style-type: none">• Evitar a interferência com as Áreas de Aproveitamento Turístico Prioritário que se localizam nas imediações dos traçados, nomeadamente o Parque Natural da Ribeira dos Caldeirões e o Parque de Campismo/Moinhos	EIA
TERRITÓRIO E ÁREAS DE USO	<ul style="list-style-type: none">• Seleccionar as áreas de estaleiro, empréstimo ou depósito, evitando terrenos classificados de RAR ou identificados como Reserva Ecológica.	EIA
CONDICIONADO	<ul style="list-style-type: none">• Evitar a circulação de veículos e maquinaria pesada nas zonas laterais à área da estrada classificadas como RAR ou identificados como Reserva Ecológica.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Proceder à limpeza das linhas de água e atender às condições de drenagem para evitar inundações.	
	<ul style="list-style-type: none">• Incorporar Estrada Regional, restabelecimentos e nós de ligação à rede viária nos planos de ordenamento.	EIA